

**EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIO VOLUNTÁRIO 3ª VARA DA COMARCA DE PIRIPIRI-PIAUI**

A Coordenação do Curso de Bacharelado em Direito e de Bacharelado da Cristo Faculdade do Piauí – CHRISFAPI, em parceria com a 3ª Vara da Comarca de Piripiri-PI, torna público o presente Edital, contendo as normas referentes ao processo seletivo para seleção de estagiários VOLUNTÁRIOS para o Semestre 2019.1.

**1. Prazo de inscrição:**

04/12/2018 a 13/12/2018

**2. Objetivos do Estágio Voluntário**

Em atenção Convênio nº 91/2018 firmado entre a 3ª Vara e a CHRISFAPI, o presente edital tem o objetivo de selecionar 8 (oito) estagiários para **atuação voluntária** junto a 3ª Vara da Comarca de Piripiri-PI.

**3. Número de Vagas**

<b>LOCAL DO ESTÁGIO</b>	<b>QUANTIDADE DE VAGAS</b>	<b>TURNO</b>
Secretaria da 3ª Vara	3 vagas	3 Vagas (Matutina)
Gabinete da 3ª Vara	3 vagas	3 Vagas (Matutina)
CEJUSC	2 vagas	1 Vaga (Matutina) 1 Vaga (Vespertina)
<b>TOTAL: 8 Vagas</b>		

#### **4. Requisitos para inscrição**

- a) Ser estudante regularmente matriculado nos blocos 5º, 6º, 7º, 8º, 9º do Curso de Bacharelado em Direito no período letivo 2019.1;
- b) Ter disponibilidade de tempo para participação das atividades do estágio;

#### **5. Documentos necessários para inscrição**

7.3.1 Ficha de inscrição (Anexo I do edital);

7.3.2 Histórico escolar atualizado do aluno;

7.3.3 As inscrições serão feitas exclusivamente na Coordenação do Curso de Bacharelado em Direito.

#### **6. Seleção dos estagiários**

A classificação do aluno para participação do estágio será realizada mediante a apresentação do Histórico Escolar, considerando-se para fins de classificação a **MAIOR NOTA NO COEFICIENTE DE RENDIMENTO ESCOLAR.**

#### **7. Critérios de desempate**

7.1 Em caso de empate a preferência será daquele que apresentar maior bloco cursado;

7.2 Permanecendo o empate será dada a preferência para aquele que já tiver participação em programas de extensão, iniciação científica ou monitoria.

7.3 Permanecendo o empate será realizado sorteio em ato público.

#### **8. O indeferimento da inscrição se dará nos casos:**

8.1 Ausência de quaisquer documentos do item 5 deste edital;

8.2 Aluno possuir vínculo empregatício ou outra atividade regular (iniciação científica e projeto de extensão) remunerada ou não, que impeça sua dedicação integral às atividades do Estágio;

#### **9. Cronograma**

<b>ETAPA</b>	<b>DATA</b>
Divulgação do Edital	03/12/2018
Período de inscrição e entrega da documentação	03/12/2018 a 13/12/2018
Divulgação do resultado	14/12/2018

## **10. Disposições Finais**

- 10.1. O não atendimento de algum dos itens previstos neste Edital implicará a desclassificação do aluno;
- 10.2. O aluno qualificado será direcionado a 3ª Vara da Comarca de Piriipiri para dar início aos procedimentos de início do estágio;
- 10.3. Caberão pedidos de reconsideração ao processo de julgamento, até o prazo máximo de 48 horas após a divulgação do resultado final. Os pedidos de reconsideração deverão ser encaminhados através de protocolo para a Coordenação de Direito;

## **11. Cláusula de Reserva**

- 12.1 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, por motivo de interesse da CHRISFAPI ou da 3ª Vara da Comarca de Piriipiri , no todo ou em parte, sem que isso implique o direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 12.2 À Coordenação do Curso de Bacharelado em Direito da CHRISFAPI reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Piriipiri (PI), 03 de Dezembro de 2018.

Genyvana Criscya Garcia Carvalho  
Coordenador do Curso de Bacharelado em Direito da CHRISFAPI

## FICHA DE INSCRIÇÃO ESTÁGIO VOLUNTÁRIO

Nome:		Matrícula:
Curso:	Período:	Desempenho acadêmico (Média):
CPF:	Identidade:	Órgão Expedidor/UF:
<b>Local de Estágio (Item 3 do edital – Indicar local e turno do estágio- ESCOLHER APENAS 1 (UMA) OPÇÃO</b>		
3ª Vara <input type="checkbox"/> Manhã		
Gabinete da 3ª Vara <input type="checkbox"/>		
CEJUSC <input type="checkbox"/> Manhã <input type="checkbox"/> Tarde		
Endereço Residencial:		
Bairro:	CEP:	
Cidade:		
Celular:		
E-mail:		

Piripiri, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do estudante**

-----  
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Nome do aluno: \_\_\_\_\_

Responsável pela inscrição: \_\_\_\_\_

Piripiri, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_